



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
SUBDIVISÃO DE PSICOLOGIA

**PLANO DE TRABALHO - PT Nº 3/ 2017 - S DIV PSICO HFA**

**1. OBJETO**

Aquisição de testes psicológicos para oferta de atendimentos na modalidade de avaliação neuropsicológica.

**2. JUSTIFICATIVA**

*Neuropsicologia* é a ciência que estuda a expressão comportamental das disfunções cerebrais, utilizando-se para tal a Avaliação Neuropsicológica. Constituem objetivos dessa avaliação subsidiar o diagnóstico diferencial, estabelecer ou descartar a presença de disfunção cognitiva, estabelecer o nível de funcionamento em relação ao nível ocupacional e localizar alterações sutis, a fim de detectar as disfunções ainda em estágios iniciais. Pode ser realizada em qualquer etapa do ciclo vital e contribui para o planejamento do tratamento e para o acompanhamento da evolução do quadro em relação aos tratamentos medicamentoso, cirúrgico e habilitação/ reabilitação de funções cognitivas. Diversos são os recursos utilizados para essa avaliação, dentre eles, os testes psicológicos.

No contexto clínico, utiliza-se os testes organizados em baterias flexíveis, isto é, selecionam-se testes de acordo com as dificuldades específicas de cada paciente bem como considerando-se a sensibilidade e especificidade de cada teste segundo a função a ser examinada.

A crescente demanda por esse tipo de avaliação, bem como os recorrentes encaminhamentos para serviços externos justificam a prestação do serviço nesta Subdivisão. Para tanto, faz-se necessária a aquisição de testes psicológicos variados que permitam a organização de baterias para o atendimento de demandas diversas.

**3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

Conforme exposto acima, os testes são organizados em baterias flexíveis de acordo com a especificidade de cada caso. Isto posto e por se tratar de modalidade de atendimento nova nesta Subdivisão, ainda não é possível estabelecer a demanda de cada teste. Esclareço que os testes psicológicos geralmente possuem uma parte reaproveitável e outra de consumo, de forma que, para os testes adquiridos, haverá necessidade de reposição apenas dos protocolos de resposta - que possuem valor bastante inferior ao dos kits.

Por ora há necessidade de aquisição de um kit de cada teste descrito acima. Durante o ano será feito estudo para análise da necessidade de reposição de cada item em particular.

**4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO**

A oferta de avaliações neuropsicológicas no âmbito do HFA diminuirá a quantidade de encaminhamentos para serviços externos e a conseqüente redução de custos com atendimentos em saúde para as Forças Armadas e para o Ministério da Defesa.

**5. VERIFICAÇÃO**

Resultados poderão ser avaliados pela diminuição de encaminhamentos para serviços externos.

## 6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Há profissional capacitado no quadro, as instalações são satisfatórias.

## 7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A Subdivisão de Psicologia estabelecerá critérios de controle e registro para utilização e manutenção dos materiais.

Brasília, 02 de outubro de 2017.  
LÍGIA TRISTÃO CASANOVA  
Chefe da Subdivisão de Psicologia

De acordo:

Cel Med SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO  
Subdiretor Técnico de Saúde

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

Brig Med MARCOS VIEIRA MAIA  
Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Tristao Casanova, Chefe**, em 02/10/2017, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Subdiretor**, em 06/10/2017, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 09/10/2017, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0702855** e o código CRC **466C52D3**.